



EDITAL COBIA Nº 1/2026

16 de abril de 2026

Processo nº 23117.025302/2026-26

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

PERÍODO LETIVO 2026-1

COORDENAÇÃO DO CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Inteligência Artificial fazem saber aos estudantes interessados que estão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução nº 141/2024 do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 **Período de inscrição: de 05/05 a 06/05/2026**

1.2 O estudante deverá se inscrever em somente uma disciplina.

1.3 **Local de inscrição:** As inscrições serão feitas pela plataforma Microsoft Forms, através do link:

<https://forms.cloud.microsoft/r/Y8Wui2sgqK>

2. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO A MONITOR:

Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares.

Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não;

Nas disciplinas com aulas práticas de laboratório, o aluno deve ter disponibilidade para comparecer em todos os horários previstos para a disciplina.

O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).

Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final até o término do semestre letivo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

Requerimento de Inscrição e Declaração de que dispõe de 12 hora semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas. Esses dois documentos já estão incluídos no formulário eletrônico Microsoft Forms, bastando acessar o link e preencher o formulário (item 1.3 deste edital).

O estudante deverá informar CONTA CORRENTE de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada (não pode ser conta de terceiros).

4. DAS VAGAS:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Ciência da Computação, com a respectiva disponibilidade de bolsas:

Disciplina	Código	Professor	Vagas	Bolsas
Matemática para Ciência da Computação	IMEMA	Alexsandro Santos Soares	1	Sem Bolsa

Algoritmos e Programação I	FACOM 34103	Ilmério Reis da Silva	1	Sem Bolsa
----------------------------	-------------	-----------------------	---	-----------

5. DA SELEÇÃO:

O processo seletivo será realizado pela Coordenação de Inteligência Artificial;

A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

- Maior **média ponderada (Mpond)** entre a **nota da disciplina (Ndisc)** para a qual se candidatou como monitor e o **Coefficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)**, considerando os valores normalizados:
 - **Mpond = 0,4 * CRA + 0,6 * Ndisc;**
- Se persistir o empate, será selecionado o aluno com maior percentual de integralização curricular.
- Caso ainda persista o empate, será selecionado o aluno com maior nota na disciplina pretendida.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados da Seleção de Monitores serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **08/05/2026**, no site do curso de Graduação em Inteligência Artificial (<https://facom.ufu.br/graduacao/inteligencia-artificial/saiba-mais/monitorias>).

Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia **13/05/2026**, e apresentar-se, caso seja necessário, na Coordenação do Curso de Inteligência Artificial para orientações sobre a monitoria (remunerada ou não).

O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

A atividade de monitoria está prevista para o período **de 14/05/2026 a 08/08/2026** .

A coordenação do curso irá cadastrar os estudantes selecionados no Sistema de Gestão da UFU até o dia **11/05/2026**.

O candidato selecionado deverá acessar o Portal do Aluno e realizar o "aceite" do cadastro da monitoria até o dia **13/05/2026**.

O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, **semestralmente**.

8. DAS BOLSAS DE MONITORIA:

Para o Curso de Graduação em Inteligência Artificial, não serão destinadas bolsas de monitoria para o semestre letivo de 2026/1.

9. CERTIFICAÇÃO E RELATÓRIO FINAL:

O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria até o dia **09/08/2026 (último dia do semestre)**.

O envio do relatório final é responsabilidade do aluno e será feito pelo Portal do Estudante.

Caso o monitor não entregue o relatório final no prazo acima, não terá direito a certificado.

O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo docente orientador.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução nº 141/2024 do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

Este Edital estará disponível no site do curso de Inteligência Artificial, com acesso através do link: <https://facom.ufu.br/graduacao/inteligencia-artificial/saiba-mais/monitorias>

11. CRONOGRAMA:

-Consulta aos professores e elaboração do edital: **20/04 a 30/04/2026**.

-Divulgação do edital de monitoria: **04/05/2026**

-Realização das inscrições: **05/05 a 06/05/2026**

-Divulgação do Resultado Final: **08/05/2026**

-Cadastro dos monitores pela Coordenação: até **11/05/2026**

-Aceite do Aluno: até **13/05/2026**

-Entrega do Relatório Final: até **09/08/2026**

-Período de início e fim da monitoria: **14/05/2026 a 08/08/2026**.

ELAINE RIBEIRO DE FARIA PAIVA
Coordenadora pro tempore do Curso de Inteligência Artificial
Portaria de Pessoal UFU nº 7672 de 21 de Novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Ribeiro de Faria Paiva, Coordenador(a)**, em 04/05/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7235619** e o código CRC **9FB17FA4**.

Referência: Processo nº 23117.025302/2026-26

SEI nº 7235619